



PORTARIA Nº 101/2002

Concede Licença Prêmio ao servidor **ENIVALDO RIBEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ENIVALDO RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.213.294-2/SSP-PR, nomeado em 03.02.1992, ocupante do Cargo de Guarda Municipal 3ª Classe, lotado na Secretaria Geral – Serviços de Segurança e Vigilância Municipal, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 1992/1997, nos termos do Processo nº 7.537/1997, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/1997, com fruição no período de 03 de abril de 2002 à 02 de julho de 2002, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de março de 2002.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 26/3/2002
DE Nº 8138
UMUARAMA, 04/4/2002
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA
TRIBUNA DO POVO
DE 28/3/2002 DE Nº 8140
UMUARAMA, 04/4/2002
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO